

000389

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018, para execução de serviços de engenharia na sede do 10º Batalhão Bombeiros Militar de Catalão, que entre si celebram o Fundo Especial Municipal Para o Corpo de Bombeiros e a empresa Eletriwatts Eireli - ME, nos termos da Tomada de Preços nº 017/2018.

O Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o **FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.587.308/0001-73, com sede administrativa na Avenida Raulina Fonseca Paschoal nº 870 - Centro, Catalão - GO, CEP. 75.701-490, representado pelo seu titular, **Tenente-coronel QOC Warley Martins de Sousa**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RR nº. 01.404 CBM - GO e do CPF nº 862.265.921-68 residente e domiciliado em Catalão - GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ELETRIWATTS EIRELI - ME** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.742.605/0001-41, sediado na Avenida José Severino, nº 3.870, Sala A, Residencial Vereda dos Buritis, Catalão - GO, CEP: 75.709-616, neste ato representada pela Sra **Aparecida Maria Costa de Araújo**, portadora da Carteira de Identidade nº 4546920 DGPC - GO, e CPF nº 024.586.551-90, residente e domiciliada na Rua VB 15, nº 93, Vereda dos Buritis, Catalão - GO, doravante designada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 03 de setembro de 2018, nos autos da Tomada de Preços nº 017/2018, oriundo do processo administrativo 2018015077, com fundamento ao permissivo ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo, para execução de serviços de engenharia na sede do 10º Batalhão Bombeiros Militar de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Mediante este Termo Aditivo resta alterada a "2. Cláusula Segunda - Da Vigência" do Contrato nº 004/2018.

2.2. Fica prorrogado o prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de 89 (oitenta e nove) dias, sendo de **01/01/2019 a 30/03/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Catalão - GO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50

Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, Catalão - GO




4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

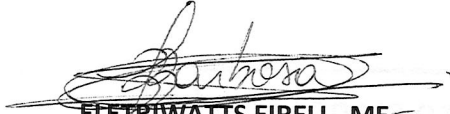
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 28 DE DEZEMBRO DE 2018.


FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS
CNPJ sob o n. 03.587.308/0001-73
Tenente-coronel QOC Warley Martins de Sousa
CONTRATANTE


ELETRIWATTS EIRELI - ME
CNPJ/MF sob o nº 26.742.605/0001-41
Aparecida Maria Costa de Araújo
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Ana Caroline Louca

Nome:

CPF: 025.293.691-65

2. Rogel Ferreira Nascimento

Nome:

CPF: 056.878.851-36